



Projecto de Resolução n.º 1073/XIII/3ª

Pelo aumento do Salário Mínimo Nacional

Os rendimentos resultantes do trabalho correspondem à forma típica de subsistência da população portuguesa. Nos últimos anos, em resultado dos condicionalismos directamente resultantes do contexto económico europeu, temos vindo a assistir a uma progressiva degradação do mercado e das condições de trabalho, a qual se revela nomeadamente pela existência de baixos salários.

No que diz respeito ao Salário Mínimo Nacional (doravante SMN) e apesar de se verificar uma tendência positiva de crescimento, consideramos que o valor actual ainda está muito aquém daquilo que seria desejável.

Actualmente, o SMN é de 557 euros mensais, resultante do aumento de cerca de 5% em Janeiro de 2017, sendo este de 505 euros em 2015 e 530 euros em 2016.

Este valor coloca Portugal no segundo grupo definido pelo Eurostat, com valores entre os 500 e os 1.000 euros, juntamente com Grécia, com 684 euros, Malta com 736 euros, Eslovénia com 805 euros e Espanha com 826 euros. Os países com salários mínimos mais elevados são o Luxemburgo com 1.999 euros, a Irlanda com 1.563 euros, a Holanda com 1.552 euros, a Bélgica com 1.532 euros, a Alemanha com 1.498 euros, a França com 1.480 euros e o Reino Unido com 1.397 euros.

Estes valores demonstram claramente que o SMN praticado em Portugal é bastante inferior ao existente nos restantes países europeus.

Em contrapartida, de acordo com dados da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) referentes ao ano de 2013, Portugal só fica atrás da Grécia no ranking dos países que mais trabalham na Europa, estando bem acima da média da União Europeia. A este nível, em termos de horas semanais de trabalho, temos a Grécia com 42 horas, Portugal com 39.5 horas, Espanha com 38 horas, França com 37.5 horas, Itália com 36.9 horas, Reino Unido com 36.5 horas, Irlanda com 35.4 horas, Alemanha com 35.3 horas e a Holanda com 30 horas, situando-se a média europeia nas 37.2 horas.

Para além disso, segundo um Relatório da OCDE publicado em 7 de Julho 2016, tendo como base o Inquérito Europeu às Forças do Trabalho, Portugal ocupa a décima posição, numa lista composta por 38 países, com a maior carga horária laboral. Os trabalhadores portugueses trabalham 1.868 horas por ano, mais 102 horas que a média dos países da OCDE.

Assim, apesar dos trabalhadores portugueses serem dos que mais horas trabalham semanal e anualmente, são aqueles que auferem salários mais baixos, seja porque o Salário Mínimo Nacional é dos mais baixos da Europa, seja porque este acaba por condicionar o valor de todos os restantes salários, tendo sido recentemente divulgado que Portugal é o país da União Europeia com um salário mínimo mais próximo do salário médio.

Face ao quadro, vemos como desejável que se proceda ao aumento do SMN. É necessário caminhar gradualmente no sentido de conferir aos trabalhadores um pagamento justo pelo seu trabalho, aproximando o salário mínimo português dos valores europeus. Não podemos esquecer que o custo de vida em Portugal tem vindo a aumentar, em especial nas grandes cidades. Os salários auferidos pelos trabalhadores têm obrigatoriamente que acompanhar essa evolução, sob pena destes perderem o poder de compra que detêm. Para além disso, devemos sempre caminhar no sentido de melhorar as condições de trabalho existentes, procurando ter trabalhadores mais felizes e motivados, o qual se consegue também com melhores vencimentos, tendo o acréscimo de motivação impacto directo no aumento de produtividade, o qual é positivo para o empregador e para a economia nacional.

Face ao exposto e dando cumprimento ao compromisso constante do nosso Programa Eleitoral para as Eleições Legislativas de 2015, propomos o aumento do SMN para 600 euros já em Janeiro de 2018.

Neste termos, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que negocie com os parceiros sociais no sentido de proceder ao aumento do salário mínimo nacional, dos actuais 557€ para 600€ em Janeiro de 2018.

Assembleia da República, 6 de Outubro de 2017.

O Deputado,

André Silva